

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 SMS****Processo nº 23.550/2022****Pregão Eletrônico nº: 15/2022-SMS****Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo****Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, em 21/07/2022, processo administrativo nº 23.550/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **23.550/2022** e no **EDITAL nº 015/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO (TESTES PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA E PAINEL LIPÍDICO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2022 – SMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 5



Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	Teste para a determinação quantitativa da HbA1c em amostra de sangue total ou EDTA sem interferência das hemoglobinas variantes. Resultados em até 5 minutos. Estabilidade de 2 a 30°C. Método de referência certificado pelo NGSP e IFCC. O produto deve apresentar registro na ANVISA, ser entregue com validade não inferior a 12 meses. O kit deve apresentar todos os insumos necessários para realização do teste. O kit deve ser compatível com o equipamento Point-of-Care Testing (POCT) Analizador Afionion 2. Para kits não compatível com o equipamento descrito, a empresa vencedora deve fornecer, em regime de comodato, 4 equipamentos com a finalidade de execução dos testes do kit fornecido, sendo responsável pela manutenção do equipamento (manutenção corretiva em até 48h após aberto o chamado de manutenção e 10 dias úteis para troca/reposição do equipamento, quando o mesmo não seguir em funcionamento após manutenção corretiva) enquanto houver estoque de kits pela contratante. Para cada 1.000 kits de testes solicitados o fornecedor deverá encaminhar 1 kit de solução controle compatível com o teste.	ABBOTT	10.000	UND		R\$ 13,62	R\$ 136.200,00
Valor Total do Lote								R\$ 136.200,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2022 – SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 5



2	2.1	Teste para a determinação quantitativa do Colesterol Total, Triglicerídeos, Colesterol HDL, Colesterol LDL, Colesterol não HDL em amostra de sangue total, EDTA, soro ou plasma. Resultados em 7 minutos. Estabilidade de 2 a 30°C. Método de referência Certificado pelo CRMLN (Cholesterol Reference Method Laboratory Network). O produto deve apresentar registro na ANVISA, ser entregue com validade não inferior a 12 meses. O kit deve apresentar todos os insumos necessários para realização do teste. O kit deve ser compatível com o equipamento Point-of-Care Testing (POCT) Analizador Afionion 2. Para kits não compatível com o equipamento descrito, a empresa vencedora deve fornecer, em regime de comodato, 4 equipamentos com a finalidade de execução dos testes do kit fornecido, sendo responsável pela manutenção do equipamento (manutenção corretiva em até 48h após aberto o chamado de manutenção e 10 dias úteis para troca/reposição do equipamento, quando o mesmo não seguir em funcionamento após manutenção corretiva) enquanto houver estoque de kits pela contratante. Para cada 1.000 kits de testes solicitados o fornecedor deverá encaminhar 1 kit de solução controle compatível com o teste.	ABBOTT	5.000	UND	R\$ 41,60	R\$ 208.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 208.000,00
Valor Total da Planilha =====>							R\$ 344.200,00

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **01, 02** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 344.200,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.		
CNPJ: 50.248.780/0013-03	RAZÃO SOCIAL: ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	
ENDEREÇO: Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500, Armz 3 / Parte 3X / Sala 3N,		
CIDADE: Itaipava; Itajai / SC	UF: SC	CEP: 88.316-701

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2022 – SMS





TELEFONE: (31) 21222934	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao.br@abbott.com / izabella.dantas@abbott.com	
REPRESENTANTE: POLLYANNA GOMES NOVAES	
C.I: MG-10.148.013 SSP/MG	CPF Nº 065.747.356-10

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2022 – SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 05/09/22 tendo validade até 05/09/23, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 05.09.2022

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde	POLLYANNA GOMES NOVAES:06574735610 Assinado de forma digital por POLLYANNA GOMES NOVAES:06574735610 Dados: 2022.09.02 15:43:25 -03'00' EMPRESA BENEFICIÁRIA ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. Procuradora POLLYANNA GOMES NOVAES CPF Nº 065.747.356-10
---	---

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2022 – SMS

